

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

1. OBJETIVO

A Norma de Oferta e Recebimento de Doações e Patrocínios (“Norma”) tem o objetivo de orientar e operacionalizar fluxos para realização e recebimento de doações pela Pomerwasser Ambiental (“Empresa” ou “Pomerwasser”).

2. APLICAÇÃO

As disposições dessa Norma se aplicam aos Colaboradores, compreendendo todas as pessoas que possuem vínculo empregatício com a Empresa independentemente do nível hierárquico ou função (profissionais, celetistas, autônomos e de formação). As demais relações serão regidas pelo Código de Ética e Conduta para Terceiros.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta para Colaboradores;
- Código de Ética e Conduta para Terceiros;
- Política Anticorrupção e Antissuborno;
- Demais normas e procedimentos internos.

4. CONCEITOS

DOAÇÃO: é todo ato em que uma pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere coisa (dinheiro, prestação de serviço, bens ou vantagens diversas) de qualquer valor do seu patrimônio para outra, que os aceita. **Normalmente há um aspecto social envolvido.** As doações podem ocorrer mediante a celebração de contrato escrito ou verbal, expressa ou tacitamente, com ou sem condições presentes ou futuras, assim como as partes envolvidas podem ou não ser divulgadas.

PATROCÍNIO: é qualquer transferência ou contribuição, pecuniária ou não (serviços ou materiais) realizada pela Empresa para um evento organizado por Terceiros, em troca de contrapartidas que tenham por **objetivo agregar valor à marca, fortalecer um conceito, gerar reconhecimento ou ampliar o relacionamento da Empresa com seus públicos** de interesse em geral.

5. DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO

5.1. Orientações gerais

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

5.1.1. Toda doação e patrocínio deve ser realizada com objetivo mediato de contribuir para o desenvolvimento das comunidades e da sociedade, observando as legislações locais vigentes, incluindo as Leis Anticorrupção aplicáveis.

5.1.2. Para a formalização de toda e qualquer oferta ou solicitação de Doação ou Patrocínio, deverá ser observada as regras existentes na governança da empresa, bem como a previsão orçamentária, quando cabível, com base em critérios de economia e razoabilidade.

5.1.3. Em se tratando de Doação ou Patrocínio para a ou da Administração Pública, deverá ser realizada consulta jurídica previamente para verificar se tal órgão já possui legislação local, regulando as normas aplicáveis ao recebimento de Doações ou Patrocínios de empresas privadas. Caso não haja legislação regulando a matéria, deverá verificar se existe legislação que traga algum impedimento ou restrição para o recebimento de Doações e Patrocínios de empresas privadas.

5.1.4. Todos os beneficiários de Doações e Patrocínios realizados ou recebidos pela Pomerwasser devem ser, obrigatoriamente, submetidos, de forma prévia, a Avaliação de Risco de Terceiros, independentemente do valor envolvido, conforme diretrizes da Norma de Compras e Avaliação de Risco de Terceiros.

5.1.5. O pagamento das Doações e Patrocínios será feito diretamente aos beneficiários, mediante depósito ou transferência bancária para conta corrente de sua titularidade, exceto para Projetos Incentivados provenientes de fundos Municipais e/ou Estaduais, cujo pagamento ocorrerá, excepcionalmente, diretamente aos referidos fundos, os quais deverão destinar os recursos para os projetos.

5.1.6. Em contratos que envolvam negócios com a Administração Pública não será admissível presentear ou gratificar quaisquer representantes deste, nem receber deste quaisquer doações.

5.2. Vedações

5.2.1. A Pomerwasser veda a realização ou recebimento de Doações ou Patrocínios que estejam vinculados a:

- Qualquer contribuição em dinheiro/espécie; ou cartão presente;
- Qualquer contribuição em dinheiro/espécie ou cartão presente, para organizações sindicais de trabalhadores, nem para seus representantes ou candidatos;
- Benefício a qualquer partido político, campanhas políticas e/ou candidato a cargos políticos;

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

- Oferecimento, promessa de Doações ou Patrocínios, seja para Agente Público ou privado, para influenciar ou compensar impropriamente uma decisão, como compensação real ou pretendida para obtenção de qualquer benefício ou vantagem indevida para si ou a Pomerwasser;
- Diretores, Colaboradores e/ou Terceiros que aceitem ou permitam que membros de sua família aceitem benefícios pessoais em consequência da sua posição nas Empresas.
- Pagamentos em contas bancárias de titularidade distinta da do beneficiário;
- Iniciativas com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, ou que sejam considerados influentes em uma decisão de negócio ou que possam prejudicar a reputação da Pomerwasser;
- Iniciativas que infrinjam as leis e regulamentos aplicáveis.
- Iniciativas que possam estar associadas a qualquer risco de vida ou para o meio ambiente.
- Agentes Públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.
- Eventos culturais que expressem transgressão, restrição ou que corroborem preconceito ou discriminação social, racial, de gênero a qualquer tipo de grupo.
- Eventos contrários à proteção do meio ambiente ou dos animais, como desmatamento, caças e pescas predatórias.
- Eventos que promovam jogos de azar, tais como pôquer, bingos, loterias, dentre outros.

5.3. Entidades que podem receber doação da Pomerwasser

5.3.1. Somente receberão Doações da Pomerwasser as proponentes que atenderem a todos os seguintes pré-requisitos:

- Ser pessoa jurídica sem fins lucrativos, no caso dos investimentos sociais privados.
- Prever, em seu objeto social ou área de atuação, atividade compatível com o desenvolvimento de sua proposta de Doação.

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

- Não se enquadrar em nenhuma hipótese de vedação prevista nesta Norma.
- Não estar em mora com a prestação de contas referente a eventual Doação anteriormente realizada pela Empresa ou relativo a quaisquer parcerias formalizadas com a Empresa.

5.4. Objetivos dos patrocínios realizados pela Pomerwasser

5.4.1. Os principais objetivos dos Patrocínios realizados pela Pomerwasser são:

- Promover e intensificar o reconhecimento da marca da Empresa;
- Exercer o compromisso e a cidadania corporativa com a comunidade por meio de ações culturais, educacionais e socioambientais;
- Reforçar relacionamentos e construir novos; e
- Propiciar o relacionamento da Empresa com seu público-alvo.

6. FLUXO DE APROVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIO

6.1. Todas as solicitações de Doações e Patrocínios deverão ser formalizadas por escrito, através de ofício, ou por e-mail.

6.2. Todas as solicitações deverão ser encaminhadas para a Diretoria Financeira, que será responsável pela avaliação de viabilidade antes de submeter a doação ou patrocínio à aprovação do Diretor.

6.3. Toda doação ou patrocínio deverá ter aprovação mandatória pelo Diretor.

6.4. Antes de decidir pela aprovação de qualquer oferta ou recebimento de Doação ou Patrocínio, é preciso que Diretoria determine a avaliação de risco prévia à área responsável pelo Compliance, checando o CNPJ e CPFs associados ao beneficiário da Doação ou do Patrocínio.

6.5. Independentemente do resultado da *due diligence* (avaliação de riscos do Terceiro) e parecer da área responsável pelo Compliance, a Doação ou Patrocínio deve obedecer às regras específicas de aprovação e transferência previstas na governança da Pomerwasser.

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

6.6. A área de Suprimentos apoiará na performance da Avaliação de Riscos de Terceiros. Havendo a emissão do parecer se dê com ressalvas ou desfavorável para a Doação ou Patrocínio, deverá ser deliberado pela Diretoria.

6.7. Sendo o parecer favorável, a área responsável por Compliance irá apoiar a área solicitante para a submissão da aprovação aos membros da Diretoria, conforme Matriz de Alçadas.

6.8. As Doações e Patrocínios devem ser formalizadas por meio de contratos entre a Pomerwasser e o beneficiário, incluindo a observação de que o beneficiário tenha assegurado por escrito que a Doação ou Patrocínio não beneficia, direta ou indiretamente, qualquer membro do beneficiário ou Agentes Públicos.

6.9. Área de Tesouraria garantirá que todas as Doações e Patrocínios sejam registradas em suas respectivas contas contábeis especificadas.

6.10. Efetivada a Doação, o beneficiário deverá emitir recibo especificando montante e relatório de evidências da sua finalidade em até 30 (trinta) dias.

6.11. Quando da realização de Patrocínio, o beneficiário deverá enviar recibo e relatório de evidências da exposição de marca em até 30 dias.

6.12. A área responsável pelo Compliance checará, periodicamente, se a finalidade da Doação e do Patrocínio foram devidamente cumpridas pelo beneficiário, através de monitoramento e testes.

6.13. Toda a documentação deve ser mantida na rede da Pomerwasser, por ano e projeto apoiado pelas Empresas, a fim de preservar o histórico da solicitação, autorização e ocorrência da doação ou patrocínio.

6.14. Não se aplicam as regras acima descritas para os casos de depósitos ou PIX realizados na conta da Pomerwasser por anônimos, isolada ou conjuntamente, de forma espontânea e sem qualquer solicitação ou ciência prévia da Empresa.

6.15. Toda e qualquer proposta de doação ou patrocínio deve ser obrigatoriamente iniciada através do preenchimento do **Formulário de Doações e Patrocínios (Anexo 1)**. O solicitante deve completar todos os campos de identificação, dados da instituição beneficiada e descrição detalhada do projeto, garantindo também a assinatura das declarações de conformidade e ausência de conflitos de interesse. Este formulário servirá como base para a formalização por escrito exigida no item 6.1 e deverá acompanhar o processo de avaliação pela Diretoria Financeira e pela área de Compliance.

7. CASOS OMISSOS

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

7.1. Os casos omissos e não previstos nos instrumentos normativos internos, deverão ser encaminhados à área responsável pelo Compliance e após serão submetidos ao Comitê de Ética e Integridade para deliberação.

8. CANAL CONFIDENCIAL

É de competência da área responsável pelo Compliance, junto ao Comitê de Ética e Integridade monitorar o cumprimento desta norma.

Reportar condutas antiéticas ou descumprimento de normas e leis é fundamental para o sucesso da Pomerwasser além de ser um comportamento esperado e valorizado.

É responsabilidade de cada Diretor e Colaborador comunicar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação às Políticas e Normas da Pomerwasser ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que venha tomar ciência.

A Pomerwasser também solicita, a seus Terceiros, que comuniquem prontamente qualquer violação ou suspeita de violação ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que tenham conhecimento em nome ou a favor da Pomerwasser, bem como de seus Diretores e Colaboradores.

Todas as violações deverão ser comunicadas imediatamente por meio do Canal Confidencial:

<https://pomerwasser.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>

Todos os relatos e reclamações serão mantidos em sigilo e serão tratados com imparcialidade e independência.

O Canal Confidencial é gerenciado por uma empresa terceira, independente da Pomerwasser, o que garante a confidencialidade e, se desejado, anonimato no relato de atitudes antiéticas, ilegais ou comportamento inadequado, bem como a imparcialidade no trabalho.

Não toleramos represália ou retaliação por fazer um relato ou reclamação de “boa-fé”.

Nenhuma represália ou retaliação será tolerada contra qualquer pessoa que realizou um relato ou reclamação de boa-fé e com convicção razoável de que violação às políticas e normas da Empresa ocorreu, está ocorrendo ou irá ocorrer; entretanto,

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

abrir um relato não o absolve (se estiver envolvido) ou a qualquer pessoa por violação ou suspeita de violação.

Qualquer Colaborador ou Terceiro que tenha sido tratado de maneira injusta ou esteja sofrendo represálias ou retaliações após sua denúncia, deverá registrar uma reclamação por meio do próprio Canal Confidencial.

O Comitê de Ética e Integridade é responsável por analisar casos de Conflitos de Interesses, descumprimento de normas e políticas internas e o resultado de investigações dos relatos registrados no Canal Confidencial, decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de Medidas Disciplinares aos envolvidos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas sobre esta Norma deverão ser esclarecidas junto à área responsável pelo Compliance que poderá, a seu critério, submeter o questionamento ao Comitê de Ética e Integridade da Pomerwasser.

9.2. O tratamento a situações não previstas nesta Norma deverá ser deliberado pelo Comitê de Ética e Integridade.

9.3. Esta Norma deverá ser revisada anualmente ou em prazo menor, em decorrência de alteração da legislação ou regulamentação aplicável a Pomerwasser ou de qualquer alteração relevante em seus negócios e atividades.

9.4. Qualquer alteração somente passa a vigor após a aprovação conjunta pela Área de Compliance, Comitê de Ética e Integridade e Diretoria.

9.5. A presente Norma, passa a vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Ética e Integridade.

10. APROVAÇÕES

Data	Versão	Nome do Revisor / Aprovador	Cargo
26/05/2026	01	Luiz Augusto Corrêa Rossi / Andrea Costa de Vasconcelos / Mayra Trierveiler Rego	Diretor / Diretora Jurídica / Gerente Geral

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

Anexo 1

FORMULÁRIO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

- Nome completo: _____
- Cargo/Função: _____
- Área/Departamento: _____
- E-mail: _____
- Telefone: _____

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

- Razão Social: _____
- Nome Fantasia: _____
- CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Representante legal: _____
- Telefone/E-mail da instituição: _____

3. TIPO DE SOLICITAÇÃO

() Doação

() Patrocínio

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO / PROJETO

- Nome do projeto/evento: _____
- Objetivo da ação: _____
- Público-alvo: _____
- Local de realização: _____
- Data/período: _____

5. VALOR OU RECURSO SOLICITADO

- Valor financeiro (se aplicável): R\$ _____
- Tipo de recurso (se não financeiro): _____
- Forma de contrapartida oferecida (em caso de patrocínio):

6. DECLARAÇÕES E CONFORMIDADE

Declaro que:

() A instituição beneficiada não possui vínculo com agente público que possa configurar conflito de interesses.

() A solicitação está em conformidade com o Código de Conduta e as normas internas da empresa.

() Foram verificados eventuais riscos reputacionais e de integridade.

() Não há finalidade político-partidária envolvida.

Observações adicionais:

Este documento é de propriedade da Pomerwasser Ambiental. Este documento não se destina à circulação geral e não pode ser reproduzido ou distribuído sem a autorização por escrito da Pomerwasser Ambiental.

		CÓDIGO: NOR003
	NORMA DE OFERTA E RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	VERSÃO: 01
		DATA: 26/05/2026

7. APROVAÇÕES INTERNAS

Área solicitante: _____

Compliance/Jurídico: _____

Diretoria: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinaturas: _____